Resolução nº 032/CMAS/2021

 O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal n°411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 055/2020 de 28 de setembro de 2020 e alterado pelo Decreto Nº 60 de 18 de novembro de 2020.

Resolve:

Art.1) Aprovar a prestação de contas do mês de setembro dos recursos do Fundo Municipal de Assistencia Social.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 06/12/2021

**MÁRCIA BRAULINO**

Presidente do CMAS